



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CONSELHO SUPERIOR**

**DECISÃO Nº 96, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012**

**O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 166, inciso XII e XV, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e de acordo com o deliberado na 163ª Sessão Extraordinária, de 16 de fevereiro de 2012, **decide:**

**1.** Determinar a instauração de Processo Administrativo de Remoção por Interesse Público em desfavor da Promotora de Justiça Elizabeth Helena de Faria Campos;

**2.** Designar a comissão de Processo Administrativo de Remoção por Interesse Público, ficando assim constituída: Procurador de Justiça GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO – Presidente e Promotores de Justiça MAURO DE FARIA LIMA e TRAJANO SOUSA DE MELO.

*Original assinado*  
**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**  
**Procuradora-Geral de Justiça**  
**Presidente**